Considerando a necessidade de criação de unidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, na pronta prestação dos serviços de bombeiros militares, prevenindo os riscos de sinistros das espécies acima enfocadas, haja vista o aumento gradativo de chamados por tais serviços no Município em tela;
Considerando o aumento populacional, naquela região, e a consequente necessidade de urgente atendimento operacional, os quais exigem a imediata antecipação da prestação dos serviços de segurança pública;
Considerando, finalmente, o interesse do Governo do Estado do Pará, de efetivar os serviços inerentes ao 3º Subgrupamento Bombeiro Militar - 3º SGBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, visando poteger e preservar o meio ambiente, a segurança e o bem-estar da população do Município de Moju,
D E C R E T A:
Art. 1o Fica criado o 3º Subgrupamento Bombeiro Militar - 3º SGBM-Moju, como órgão de execução da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), com sede no Município de Moju.
Art. 2o A organização, o funcionamento e as missões do 3º SGBM-Moju
serão aqueles que lhe são legalmente conferidos, sem prejuízo de outras atribuições específicas de bombeiros militares e especialmente:
I - proteção e preservação da vida, do meio ambiente e do patrimônio;
II - busca, salvamento, resgate e recuperação de vítimas de emergências médicas terrestres, aquáticas e subaquáticas;
III - prevenção, combate e extinção de incêndios de qualquer natureza;
IV - vistoria e análise das atividades pertinentes à segurança contra incêndio e pânico do Município, com autoridade para notificar, multar e interditar na forma da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;
V - apoio às ações de defesa civil quando em estado de alerta, situação de emergência e/ou calamidade pública, inclusive na assistência a Municípios circunvizinhos, apoiando os órgãos competentes;
VI - incentivo e apoio às atividades científicas, culturais, educativas, esportivas e cívico-sociais.
Art. 3o O pessoal necessário ao funcionamento do 3º SGBM-Moju será deduzido do efetivo da Corporação.
Art. 4o O 3º SGBM-Moju observará, na sua estrutura organizacional, as prescrições da Lei nº 5.731, de 1992.
Art. 5o O Comandante-Geral do CBMPA, baixará as normas complementares para o funcionamento do 3º SGBM-Moju, observada a Lei nº 5.731, de 1992, e demais disposições legais aplicáveis.
Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de maio de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2015
Substitui membros do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o teor dos Ofícios nºs. 015 e 018/Sec. Exec/CETRAN, datados de 4 e 28 de março de 2015, respectivamente, constantes dos Processos nºs. 2015/91940 e 2015/132859;
Considerando o Despacho Analítico nº. 0277/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, os representantes abaixo relacionados:
I- REPRESENTANTES DO ESTADO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
Titular: NILMA MARIA LIMA NASCIMENTO
Suplente: SINÉLIO FERREIRA DE MENEZES FILHO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Titular: GLAURA IOLANDA BRITO PIRES
Suplente: VALTER RODRIGUES DE ARAGÃO JUNIOR
II – REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Suplente: MARIA CRISTINA AIEZZA JAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Titular: ILCILENE SILVA OLIVEIRA
Suplente: LAHIRE ÁVILA DE MOURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Suplente: WENDER MORAES VICENTE
Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN os representantes a seguir nominados:
I- REPRESENTANTES DO ESTADO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
Titular: LIANA MARIA LIMA MARTINS
Suplente: RAPHAEL LOBÃO CECIM
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Titular: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Suplente: NILMA MARIA LIMA NASCIMENTO
II - REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Suplente: HIGOR TONON MAI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Titular: TALITA REIS MAGALHÃES
Suplente: ILCILENE SILVA OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Suplente: WELLINGTON CARPEGIANE LIMA DE SOUZA
Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato de seus antecessores.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2015
Substitui membro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996;
Considerando a indicação contida no Ofício nº. 132/2015-GAB, de 25 de fevereiro de 2015, do Secretário de Estado de Assistência, Trabalho, Emprego e Renda, as informações constantes no Processo nº. 2015/75996;
Considerando o Despacho Analítico nº. 254/2015 da Procuradoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, o representante abaixo relacionado:
ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ESTADO DO PARÁ - AMEPA.
Suplente: AGOSTINHO SOARES BELO.
Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, a representante a seguir indicada:
ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ESTADO DO PARÁ - AMEPA.
Suplente: PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO.
Art. 3º A Conselheira ora nomeada completará o mandato do substituído no art. 1º.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2015
Dispõe sobre o enquadramento da servidora MARIA DA GLÓRIA ANDRADE COELHO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Supervisora Escolar EE-2, na forma da Lei nº. 7.442, de 2 de julho de 2010, alterada pela Lei nº. 7.643, de 12 de julho de 2012, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 189, de 9 de setembro de 2011.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº. 7.442, de 2 de julho de 2010, alterada pela Lei nº. 7.643, de 12 de julho de 2012, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica;
Considerando as disposições constantes no Decreto Estadual nº. 189, de 9 de setembro de 2011, que regulamenta o enquadramento dos Profissionais de Educação Básica ocupante de cargo efetivo de Professor da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, nos termos definidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, instituído pela Lei nº. 7.442, de 2 de julho de 2010;
Considerando, ainda, que a Lei referenciada assegura o enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do profissional de Educação Básica, ocupante de cargo efetivo, que se encontrar cedido, nos termos do art. 40, somente após o retorno às funções junto à Secretaria de Estado de Educação.
Considerando o Parecer nº. 052/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica enquadrada a Profissional de Educação Básica MARIA DA GLÓRIA ANDRADE COELHO DA SILVA, ocupante de cargo efetivo de Supervisora Escolar M-402-EE-2, matrícula nº. 3208621-3, no cargo 5312 de Especialista em Educação Classe II, Nível 02 "G", do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, instituído pela Lei nº. 7.442, de 2 de julho de 2010, e alterações posteriores.
Parágrafo único. O enquadramento de que trata este Decreto produzirá seus efeitos legais a contar de 2 de janeiro de 2013, primeiro dia após o término da cedência, conforme dispõe o artigo 40 da Lei nº. 7.742, de 2 de julho de 2010.
Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de janeiro de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida que transitou em julgado no Acórdão nº. 142.903 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado;
Considerando os termos do Ofício nº. 1369–PGE-GAB-PCTA, datado de 30 de março de 2015, da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº. 2015/139515, no sentido de dar cumprimento à decisão acima mencionada,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, o cargo a seguir discriminado.
CARGO: AGENTE DE PORTARIA – HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
DAIANE RIBEIRO CALDAS
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ALLAN GOMES MOREIRA, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, a se ausentar de suas funções, no período de 4 de maio a 2 de junho de 2015, em gozo de férias regulamentares, período aquisitivo 2012/2013, devendo responder pelo expediente do Orgão, no impedimento do titular, a Diretora EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o TEN CEL PM RG 21133 CESAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, e a TEN QOPM GEYSA MATOS CORRÊA, a viajarem para Argel-Argélia, no período de 14 a 28 de maio de 2015, a fim de integrarem a comitiva governamental que participará de viagem oficial àquele país, e conceder, a cada um, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 14 ½ (quatorze e meia) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de maio de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PRISCILLA WELLIGTON GOMES MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de maio de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo 826353

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.704/2015-CCG DE 8 DE MAIO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/176192,
R E S O L V E:
exonerar EVANDRO CUNHA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 4 de maio de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.705/2015-CCG DE 8 DE MAIO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/176192,
R E S O L V E:
exonerar WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 4 de maio de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.706/2015-CCG DE 8 DE MAIO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/176192,